



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 009/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E A EMPRESA COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE XANXERE - CRESOL, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS – SC.

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152, Centro, na cidade de Entre Rios, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO MARIA ROQUE, portador da Cédula de Identidade RG nº 28753585 e inscrito no CPF/MF sob o nº 833.739.859-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE XANXERÊ – CRESOL XANXERÊ**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.509.426/0001-14, com sede na Rua Victor Konder, 264, sala 204, Centro, de Xanxerê – SC, CEP: 89.820-000, representada neste ato, pelo sua representante legal, Sr. ENEDIR ANTÔNIO DALLA VALLE MEOTTI, portador do CPF-MF sob o nº 087.069.919-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Pregão nº 034/2019, Processo Licitatório nº 049/2019, Homologada na data de 08/01/2020**, e que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aditiva o referido contrato para o exercício de 2024, onde se tem a necessidade de continuidade da execução dos serviços contratados, deste modo fica os valores seguintes estipulados;

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 1.500,00** (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), previstos na lei orçamentaria de 2024, conforme descrição abaixo dos valores:

Item	Descrição	Prazo (meses)	Transferências mês (estimadas)	Transferências Ano (estimadas)	Valor de cada transferência Máximo	Total ano
01	Operacionalização Folha de pagamento servidores do executivo municipal	12	250	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições contratadas mantem-se inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Entre Rios – SC, 08 de janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS
JOAO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE
XANXERÊ – CRESOL XANXERÊ
ENEDIR ANTÔNIO DALLA VALLE MEOTTI
CONTRATADA